



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**Portaria nº 108/2022**  
**De 14 de junho de 2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) Carlos André Santos Mota aprovado em Concurso Público 001/2016 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 06/01/2017 através do Decreto Municipal de nº 005/2017, publicado como determinado em lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade regular a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Município de Moita Bonita/SE, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 005/2017, **CARLOS ANDRÉ SANTOS MOTA**, portador do CPF nº 044.889.735-07.



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

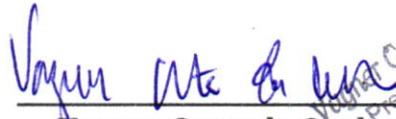
**Art. 2º** - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Moita Bonita/SE, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2016.

**Art. 3º** - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 25 DE JULHO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Costa da Cunha**  
**Prefeito Municipal**



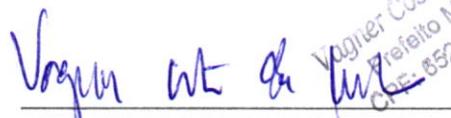
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

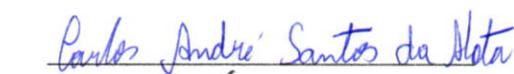
**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e cinco dias de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, verificou-se a posse do servidor CARLOS ANDRE SANTOS DA MOTA, portador do RG: 2.014.540-3 SSP/SE e CPF de nº 044.889.735-07, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria de nº 108/2022 e preenchendo as exigências para a investidura no cargo.

O empossado comprovou não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica e nas Leis Complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Moita Bonita/SE, 25 de julho de 2022.

  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
*Prefeito Municipal*

  
**CARLOS ANDRÉ SANTOS DA MOTA**  
*Empossado*